



Edição Nº 78, Ano XI

Bom Sucesso, 29 de Maio de 2024

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.478/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024**

**DECRETO Nº 4.478/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O ponto será facultativo no dia **31 (trinta e um) de maio de 2024**.

**Art. 2º** - No dia **31 de maio de 2024**, não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**

**CONTRATO Nº 143/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Thaynnara Cristina Carvalho Paiva

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Professor

**VIGÊNCIA:** 08/05/2024 a 29/05/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica na Escola Municipal Dr. Libério Soares**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATO Nº 144/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Lázara Maria Rosa de Fatima Carvalho

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Serviçal

**VIGÊNCIA:** 09/05/2024 a 31/07/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Serviçal na Escola Municipal da Boa Vista** com jornada de 30 (trinta) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATO Nº 148/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Ronildo Batista de Moraes

**OBJETO:** Prestação de Serviços – Operador de Máquinas Pesadas

**VIGÊNCIA:** 16/05/2024 a 30/06/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Operador de Máquinas Pesadas**, para atender a **para atender a Secretaria Municipal de Transporte** com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 06(seis) do plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº3.217/2010 de 01/12/2010, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portarias de servidores

**PORTARIA Nº 526/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **GILSON MILAGRES DE CARVALHO**, matrícula nº 23.439, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 1º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 527/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 28.679, cargo

Operador de Máquinas Pesadas, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 3º mês do 3º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 528/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **FÁTIMA CLEUSA DOS REIS**, matrícula nº 30.597, cargo Motorista, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 529/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LUZIA APARECIDA PEREIRA BARCELOS**, matrícula nº 31.108, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 530/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **TATIANA MARIA TRINDADE VARGAS**, matrícula nº 30.721, cargo Servçal, 122 (cento e vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/05/2024 a 22/09/2024.

**Publique-se, comunique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.**

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 531/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADIMAR MERCÊS DE CARVALHO**, matrícula nº 31.354, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o 2º (segundo) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 16/05/2019 a 16/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 532/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91, e

Considerando a solicitação da servidora Rosa Helena Ribeiro, em requerimento protocolado sob o nº 892/2024, datado de 21 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSA HELENA RIBEIRO**, matrícula n.º 28.667, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a pedido, 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 22 de maio de 2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 533/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **TARCISIO TIAGO DE NAZARÉ**, matrícula nº 22.054, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 02 (dois) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 2º e 3º mês do 6º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 534/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 25.542, cargo Servçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/05/2024 a 04/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 535/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **GIOVANA MACEDO DE SOUZA**, matrícula nº 32.934, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/05/2024 a 19/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 536/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **WEIDE SILVEIRA ALVARENGA**, matrícula nº 31.168, cargo Assistente Social, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/05/2024 a 23/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Termo de Posse**

**Termo de Posse**

**TERMO DE POSSE**

*Ao dia um de abril de dois mil e vinte quatro, foi empossado (a) no cargo de **Auxiliar Administrativo** em virtude de aprovação em Concurso Público edital nº 01/2022, conforme nomeação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, **TERESA CRISTINA MORAES PACHECO**. Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público. O (a) servidor (a) ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Auxiliar Administrativo**.*

*A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.*

*Eu, Luiz Claudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, dou-lhe posse.*

*Bom Sucesso, MG, 27 de maio de 2024.*

---

*Luiz Claudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

*Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima*

---

**TERESA CRISTINA MORAES PACHECO**